

O controle social e político do álcool

RONALDO LARANJEIRA

Um sistema de licenças para vender bebidas alcoólicas deveria captar recursos para compensar o dano social causado

QUALQUER atividade que produza dano ambiental deveria pagar para que a sociedade fosse compensada e para que pudesse se proteger de novos danos similares. Essa afirmação pode parecer uma conquista recente, mas a história mostra vários exemplos de que a sociedade, já há muito, vem buscando se defender de alguns produtos.

Em 1736, o Parlamento britânico aprovou o "Gin Act", uma lei que impunha restrições à venda de álcool, além de pagamento de uma licença, usado até hoje para desestimular o consumo e atenuar os custos sociais do álcool.

Nesses quase 300 anos, todos os países desenvolvidos onde a democracia prosperou buscaram formas de proteger a sociedade do álcool. Mesmo em países como os EUA, que têm uma forte tradição de livre comércio, existe um rígido controle sobre esse produto. O grande argumento para o controle é o custo social. Na última década, pesquisas mostraram que o álcool custa à sociedade americana US\$ 148 bilhões/ano.

Os gastos com saúde consomem US\$ 20 bilhões; com morte prematura, US\$ 32 bilhões; e, com criminalidade, US\$ 20 bilhões. A grande perda é de produtividade das empresas, mais de US\$ 70 bilhões.

Existe um argumento liberal de que a oferta e a demanda do álcool deveriam ser reguladas pelo mercado. Mas são exatamente os países mais desenvolvidos que aumentam a cada dia o controle social. Busca-se balancear o interesse da indústria de bebidas com o da sociedade em se proteger dos danos. No Brasil, a vergonha de exercer o controle social e uma grande apatia da política de saúde têm tornado o álcool um produto com alto custo social. Sua demanda tem sido estimulada pela propaganda, pelos baixos preços e pela excessiva oferta.

A propaganda do álcool se apossou de vários ícones nacionais para criar a idéia de que só nos divertimos com uma cerveja na mão. Como não temos uma política de licenças para a venda de álcool, qualquer pessoa pode abrir um bar. Estamos acostumados a ter bares espalha-

dos pelas cidades, como se isso sempre tivesse existido e fosse normal. A anormalidade chega ao ponto da tragédia na periferia das grandes cidades, onde a falta de opção de lazer transformou os bares nos únicos locais socialização.

Um estudo feito pela Universidade Federal de São Paulo no Jardim Ângela, uma das regiões mais violentas da capital paulista, mostrou 1 bar para cada 10 moradias — uma das maiores taxas já registradas na literatura médica.

É pensando no Estado e na sociedade organizada como moderadores do custo social do álcool que a OMS (Organização Mundial da Saúde) recomenda uma série de estratégias para controlar esse produto, entre elas: aumento do preço; proibição de propaganda nos meios de comunicação; restrições às vendas em alguns locais e para alguns grupos, como adolescentes; educação em saúde sobre os efeitos do álcool; e organização de serviços para as pessoas com problemas.

A própria OMS recomenda que busquemos estratégias de prevenção. Precisamos criar urgentemente um sistema de controle local nos pontos-de-venda, através de um sistema formal de controle pela venda de licenças para comercializar bebidas alcoólicas. Deveria haver um controle municipal dessas licenças, usando os seguintes parâmetros: número de pontos-de-venda na região; proximidade de escolas e locais onde haja crianças; violência na região; e tipos de local onde o álcool seria consumido.

Alguns municípios já estão buscando soluções. Barueri, na Grande São Paulo, aprovou uma lei que determina o fechamento dos bares às 23h. Na cidade de São Paulo, a Câmara aprovou uma lei

determinando o fechamento depois da 1h. Mas corremos o risco de que essas leis, por melhores que sejam, não sejam cumpridas por muito tempo.

Além das leis, necessitamos de um organismo que vigie a sua implementação. O município ou a região deve criar um grupo de pessoas, representantes da comunidade, para vigiar as licenças. Não deveríamos deixar a burocracia do Estado fiscalizar essa atividade; o envolvimento da comunidade na fiscalização é de vital importância para um sucesso de longo prazo.

Um dos motivos para criar um sistema de licenças de venda de bebidas alcoólicas é controlar esse mercado, mas, além disso, ele deveria captar recursos para compensar a sociedade pelo dano social causado. O dinheiro arrecadado deveria ser reservado para um fundo regional financiar ações de prevenção e tratamento dos problemas originados pelo álcool e por outras drogas. Esse tipo de idéia tem um longo caminho a percorrer. Mas, mais cedo ou mais tarde, teremos esse controle social.

O primeiro passo é convencer a população de que implementar esse sistema de licenças é correto do ponto de vista técnico, teria um impacto grande e rápido na diminuição de grande parte dos problemas relacionados ao álcool e criaria recursos para financiar programas de prevenção dos problemas causados pelo álcool e por outras drogas.

O segundo passo é convencer os políticos de que um tipo de ação como essa é politicamente adequada, pois é do interesse público, tem o apoio popular e pode ser implementada nos municípios. O terceiro passo será proteger essas idéias da oposição da indústria de bebidas e dos donos de bares e restaurantes.

A compensação social pelo dano ambiental que o álcool produz só será uma realidade quando convenceremos a sociedade e o mundo político de que controlar esse produto é uma garantia de que o bem comum deve prevalecer sobre um produto e sua indústria.

Ronaldo Laranjeira, psiquiatra, é coordenador da Unidade de Pesquisa em Alcool e Drogas da Universidade Federal de São Paulo.